



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002489/2017
Data: 25/05/2017 Horário: 15:00
Legislativo - PAR 98/2017

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 099/2.017, e emendas recebido em 06/04/17, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária 099/17, e respectivas emendas, que institui na rede Municipal de ensino, o programa de conscientização sobre dependência química e suas consequências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com as emendas,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 23 de maio de 2.017.

Relator

Tiago Piotto da Silva

Demais membros de acordo:

Alliny Fernanda Sartori Paladini Rogério
Vice-Presidente
Marco Antônio da Fonseca
Secretário